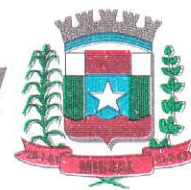


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 23 de janeiro a 1º de fevereiro do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **MARIANGELA REITER GRANDI**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Dança, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JANEIRO DE 2023.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal